



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). LEILA MARIA R. P. DE C. E ALBUQUERQUE
OITAVA CAMARA DE DIREITO PUBLICO

APELAÇÃO
nº 0004179-86.2011.8.19.0001

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Egrégia Primeira Vice-Presidência para, após baixa da distribuição a esta Relatora, redistribuí-los à 21ª Câmara de Direito Privado, nos termos da decisão do Colendo Órgão Especial.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E
ALBUQUERQUE